PREFEITURA DE TATUI PELO TRABALHO VENCEREMOS PLANEJAMENTO, TRABALHO E GESTÃO PÚBLICA

Tatuí. 14 de novembro de 2024.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA № 3553/2024

Prezado Senhor.

Com relação à pavimentação asfáltica na estrada Tatuí - Laranjal

Paulista, destacamos que o trecho correspondente aos loteamentos Tatuí Nossa

Senhora Aparecida e Tatuí Lagoa Vermelha serão realizados pela construtora

responsável pela implantação dos respectivos loteamentos.

Com relação à implantação de ligação regular de água e esgoto,

destacamos que, de forma geral, as edificações da região dos bairros Guarapó, Lagoa

Vermelha e rio das Pedras são frutos de parcelamentos clandestinos/irregulares,

erguidos ao arrepio da Lei 6.766/79 (Lei de Parcelamento de Solo), em zona rural, não

tendo seguido o planejamento municipal e as suas diretrizes, portanto carecem de

infraestrutura, notadamente sistema de ligação regular de água e esgotamento

sanitário.

Não obstante, os moradores que realizaram abaixo-assinado podem

ingressar com processo de regularização fundiária, a qual, a depender dos casos, desde

que classificados como núcleo urbano informal consolidado e levando em conta o

tempo de sua ocupação e demais características, como a natureza de suas edificações,

localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos como creche

e posto de saúde, poderão ser regularizadas e receber a infraestrutura solicitada.



Convém destacar, outrossim, que em uma análise preliminar, os núcleos daqueles bairros se enquadrariam dentro da modalidade Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), vez que as chácaras possuem grande extensão, são providas de equipamentos de lazer, com benfeitorias como piscinas, campos de futebol, churrasqueiras e áreas de lazer, o que não se afina, a princípio, ao potencial econômico da população de baixa renda, portanto, não poderiam ser atendidas por programas como Cidade Legal e Minha Terra, e tanto os trabalhos como as obras de infraestrutura devem ser custeadas pelos beneficiários.

Sendo que me compete informar até o momento.

Atenciosamente.

GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS

DIRETOR ESTRATÉGICO